



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VI - Nº 750 - 27 de novembro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 31/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 21/2018, que instaurou a Comissão Investigatória com o objetivo de apurar informações do Departamento de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos quanto ao surgimento de documento declarado inexistente pelo mesmo, seguido de notícia de possível entrada tardia sem autorização para juntada do documento por interessado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 26 de Novembro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 032/2018

ROBERVAL DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiaporã, matrícula 0741, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2017 – 2018, no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, na forma do art. 142, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 033/2018

ROBERVAL DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ALESSANDRA LEIVA COSTA PIOCOPPI** – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiaporã, matrícula 0961, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2017 – 2018, no período de 21 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 034/2018

ROBERVAL DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA DA SILVA RUFATO TEIXEIRA** – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiaporã, matrícula 0821, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2017 – 2018, no período de 07 a 21 de dezembro de 2018, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente



Processo Administrativo nº.: 045/2018

Processo de inexigibilidade nº.: 015/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no processo administrativo nº. 045/2018, inexigibilidade de licitação nº. 015/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais)** referente a 04 (quatro) inscrições no curso "Poder Legislativo Municipal – Função Fiscalizadora e Análise da Administração Pública em Final de Exercício", a ser realizado de 28 a 30 de novembro de 2018, pela Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda ME, na comarca de Curitiba (PR), inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto. 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba (PR), CEP 80250-030.

Ibiporã, 26 de novembro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Processo Administrativo nº.: 045/2018

Processo de inexigibilidade nº.: 015/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 045/2018
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 015/2018

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

Contratada: Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto. 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba (PR), CEP 80250-030;

Objeto: Contratação de curso de capacitação técnica para 04 (quatro) assessores parlamentares;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais);

Dotação orçamentária: *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA*
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 26 de novembro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Edital de Convocação nº 001/2018-CMI

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2016-CMI para provimento de vaga no cargo de Técnico Legislativo.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecer, munido de RG e CPF, no dia 29 de novembro de 2018, as 08h00min, ao Departamento de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ibiporã, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 299, Ibiporã-PR, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

- Técnico Legislativo

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4º	57739	Carlos Sorace II

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de 29 de novembro de 2018, para comparecer ao Departamento de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ibiporã, no horário das 08h00min às 12h00 e das 13h00 às 17h00min, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o candidato que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data do aceite da vaga, para proceder o agendamento da perícia admissional.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até 02 (dois) dias úteis após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Contabilidade

D E C R E T O Nº 535 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2184 - Decreto nº 535/2018 de 23/11/2018			Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1934	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		54.700,00	54.700,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		96.300,00	0,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		0,00	96.300,00
Despesa					
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação		800,00
	3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura		
04.121.0003.2009		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
455	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo	800,00
	3.002	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		Abertura	
04.125.0003.2130		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
500	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	35.900,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0006.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1345	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	35.900,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0006.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1630	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	10.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.365.0006.2041		FUNDEB 60% - CRECHES			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1995	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.365.0006.2041		FUNDEB 60% - CRECHES			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2005	101	Fundeb 60%			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	4.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2930	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	8.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2940	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	4.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2950	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	57.600,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
3270	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	4.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0012.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4715	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	1.500,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0012.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4730	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	15.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0012.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4740	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	18.200,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.333.0014.2129		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



4940 0 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SOLOGEOTÉCNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

PROC. ADM. Nº: 130/2017 – **Tomada de Preços Nº:** 05/2017 – **CONTRATO Nº:** 283/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de estudo de solo para confecção de teste SPT, proctor normal, frasco de areia, a trado e cova cilíndrica para projetos e obras diversas, consoante específica o Edital de Tomada de preços nº 05/2017 - PMI.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 27 de novembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DJ HENRIQUE SOUZA SANCHES & CIA. LTDA.

PROC. ADM. Nº: 142/2016 – **Pregão Nº:** 087/2016 – **CONTRATO Nº:** 352/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 28 de novembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 776, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibioporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibioporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 776/2018

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
17/11/2018	3978	Priscilla Amanda Braz	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
18/11/2018	3981	Andreia Dias Bezerra Nakamoto	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03

SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2018

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratada: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento da quantidade de horas e do valor do Contrato 05/2018.
Valor do acréscimo: R\$ 13.185,00 R\$ (treze mil e cento e oitenta e cinco reais) - 150 horas.
Recursos: Próprios.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 09/2018.
Data da assinatura: 26 de novembro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ

PR

78.079.639/0001-00

RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: OUTUBRO/2018

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 22,02 - ESGOTO R\$ 13,21 - Decreto 173 - 19/04/2018

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES	NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água	828.337,19	8.405.832,68
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos	442.742,05	4.457.454,33
SUB TOTAL.....	1.271.079,24	12.863.287,01
103 - Taxa de Limpeza Pública	291.074,68	2.891.894,97
104 - Outras Receitas	65.569,99	567.989,78
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.627.723,91	16.323.171,76

DESPESAS CORRENTES

		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	143.170,89	1.431.111,49
	- Consumo	16.347,38	114.570,71
	- Outras Despesas	103.102,19	998.325,77
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	217.006,11	2.109.920,09
	- Consumo	48.332,67	414.274,03
	- Outras Despesas	336.449,67	2.181.753,03
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	169.086,97	1.564.396,01
	- Consumo	28.511,25	363.435,05
	- Outras Despesas	41.212,30	366.320,59
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	55.517,09	474.469,87
	- Consumo	3.040,52	64.878,87
	- Outras Despesas	315.810,51	2.634.733,48
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	584.781,06	5.579.897,46
	- Consumo	96.231,82	957.158,66
	- Outras Despesas	796.574,67	6.181.132,87

111 - RESTOS A PAGAR	0,00	470.627,81
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS	76.890,00	307.559,72
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.554.477,55	13.496.376,52
114 - GERAL - Saldo Corrente	73.246,36	2.826.795,24
115 - Receita de Capital	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL

201 - Sistema de Água e Administrativo	99.308,00	353.619,03
202 - Sistema de Esgotos	8.230,00	35.531,00
203 - Resíduos Sólidos	0,00	934,00
204 - RESTOS A PAGAR	0,00	114.493,48
205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	107.538,00	504.577,51
206 - TOTAL DA DESPESA PAGA	1.662.015,55	14.000.954,03
207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO	-34.291,64	2.322.217,73
208 (-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS	0,00	-21.433,12
209 (+) SALDO FINANCEIRO 2017	0,00	3.082.612,81
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL	-34.291,64	5.383.397,42

RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)	1.724.722,79	14.632.590,05
DESPESAS EMPENHADAS	1.434.116,85	14.248.527,42

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	0,00
302-Realizável Curto Prazo	34.560,18	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.413.792,16	312-Consignações	64.954,92
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	5.448.352,34	314-Fornecedores	832.694,68
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	4.550.702,74	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	897.649,60
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	89,97	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	4.439.165,05	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	4.439.255,02	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	8.989.957,76	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	8.989.957,76	321-TOTAL	897.649,60

Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior	Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.533	R\$ 40,34	R\$ 409,38
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.567	R\$ 23,85	R\$ 240,07
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	39.100	R\$ 32,51	R\$ 328,98

Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro
CRC - PR - 038787/O-3

Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora
CRC - PR - 042797/O-6

Edvaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



DECRETO N.º 539, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.915 de 22 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente/Conta 200	R\$ 30.000,00
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente/Conta 560	R\$ 50.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	

TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 80.000,00
---	----------------------

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente das anulações amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo:

18.000	SAMAE	
18.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-1.145	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SIST. DE TRAT. DE ESGOTO	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo/Conta 570	R\$ 80.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	

TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 80.000,00
---	----------------------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 27 de Novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE